



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 232/2024**

### **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESPORTE E LAZER (PIEL) DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**

#### **ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

**A NOTA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO TEM VALOR MÁXIMO DE 100,0 PONTOS.  
PROJETOS COM VALORES MENORES QUE 60,0 PONTOS SERÃO CONSIDERADOS  
REPROVADOS.**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
<b>1. Escopo do projeto</b> O projeto propõe ações para: a) Fomento do esporte, cultura e lazer na comunidade atendida pelo IFMG campus Ouro Preto; b) Desenvolvimento dos meios e processos de produção, inovação e transmissão do conhecimento; c) Interação do conhecimento gerado na instituição com o saber popular, organizações e outros setores da sociedade, desenvolvimento de redes e parcerias interinstitucionais.	15,0
<b>2. Alcance e participação da comunidade</b> O projeto amplia o alcance geográfico e a participação da comunidade externa?	10,0
<b>3. Canais de Comunicação</b> O projeto cria ou consolida canais de comunicação (publicações, portais, blogs, rádio, TV, Vídeos, redes sociais, dentre outros) entre o campus e a comunidade externa, para divulgação do conhecimento?	5,0
<b>4. Indissociabilidade - Ensino/Pesquisa/Extensão</b> O projeto propõe ações de extensão em conjunto com ações de ensino e/ou pesquisa?	15,0

<b>5. Envolvimento da comunidade acadêmica</b> O projeto conta com a participação de servidores(as) voluntários(as) e alunos(as) voluntários(as)?	5,0
<b>6. Beneficiários externos</b> O projeto apresenta com clareza as ações e a forma de participação da comunidade externa?	15,0
<b>7. Clareza</b>	15,0

Ouro Preto, 26 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 26/07/2024, às 12:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1984253** e o código CRC **C1A5ED6C**.

23213.001893/2024-96

1984253v1